

PORTARIA Nº 155/2020 - FCG DE 09.11.2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONAS RODRIGUES MONTE – Secretário de Diretoria – matrícula nº 57192377/3, para responder pela Gerência de Instrumentos em substituição à servidora LIZZIANE SILVA DOS SANTOS – Gerente de Instrumentos – matrícula nº. 5936018/3, no período de 09.12.2020 a 07.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorização: Processo nº. 2020/956489

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 611461

PORTARIA Nº 153/2020 - FCG DE 09.12.2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO HUMBERTO DA COSTA DIAS – Coordenador de I e II Graus – matrícula nº. 57219964/4, para substituir em virtude de férias, no período de 09.12.2020 a 07.01.2021 o servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA – Diretor de Ensino matrícula nº. 57176186/6.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorização: Processo nº. 2020/956489

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 611455

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 719 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme

Proc. nº 2020/1045234/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Pedro Vítor Silva Rodrigues, mat. nº 5952131/1, cargo de Secretário de Gabinete, um suprimento de fundos no valor de R\$-3.196,65 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO 2472214248338

ELEMENTO DE DESPESA 333.90.39(Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica)

FONTE DO RECURSO 0101000000

VALOR R\$ 3.196,65

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 611621

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 408/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei 5810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/998546, de 02/12/2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WILSON PENNER JUNIOR, matrícula funcional nº 3180573/2, ocupante do cargo de Editor, lotado na Coordenadoria de Produção da TV, correspondente ao triênio de 2013/2016, a contar de 15/12/2020.

II – Esta PORTARIA passa a contar a partir do dia 15/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 611219

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 076/2020 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM DONA HELENA GUILHON - USE 14, concedida à servidora abaixo relacionado, secretário da referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/1015216 - PAE,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a vice-diretora da ESCOLA EEFM DONA HELENA GUILHON, localizada no município de Belém, jurisdicionada à USE 14, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar, referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BELÉM - USE 14	EEEFM DONA HELENA GUILHON	DORALICE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	179310-3	266.344.222-49

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 11 de dezembro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 611484

PORTARIA Nº48/2020-GAB/SIND.**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo 1345060/2019e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 329/2020, exarada pela Assessoria Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 226/2020-GAB/PAD.**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1719/2020, datado em 03/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA de Substituição nº 154/2019-GAB/PAD, de 27/06/2019, publicado no DOE nº 33.906 de 28/06/2019, pela servidora REJANE MARILIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compor o PAD-41/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 227/2020-GAB/PAD.**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1740/2020, datado em 10/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.